

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃODECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERALE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA
LEI 8666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Analises Clinicas Jaguari Ltda CNPJ/CPF sob nº. 87.678.611/0001-71, declara para os fins de direito, na qualidade de participante do procedimento sob a modalidade Chamamento Público nº. 002/2022, que:

- 1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguari, 06 de Abril de 2022.

Daiana B. Costa
Farmacêutica
CRF 13093

Daiana B. Costa

Assinatura do Representante Legal.
Carimbo do CNPJ/Nº CPF.

87.678.611/0001-71
ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI LTDA
Rua 7 de Setembro, 910-Centro
CEP 97.760-000
Jaguari-RS

Daiana B. Costa
Daiana B. Costa
Daiana B. Costa



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206530141

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100205145

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JAGUARI

Local

13 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7783105 em 16/07/2021 da Empresa ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA, CNPJ 87678611000171 e protocolo 212240293 - 02/07/2021. Autenticação: C6DA42AA15B87DC383F055928039A62814BBE234. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/224.029-3 e o código de segurança 17OF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10

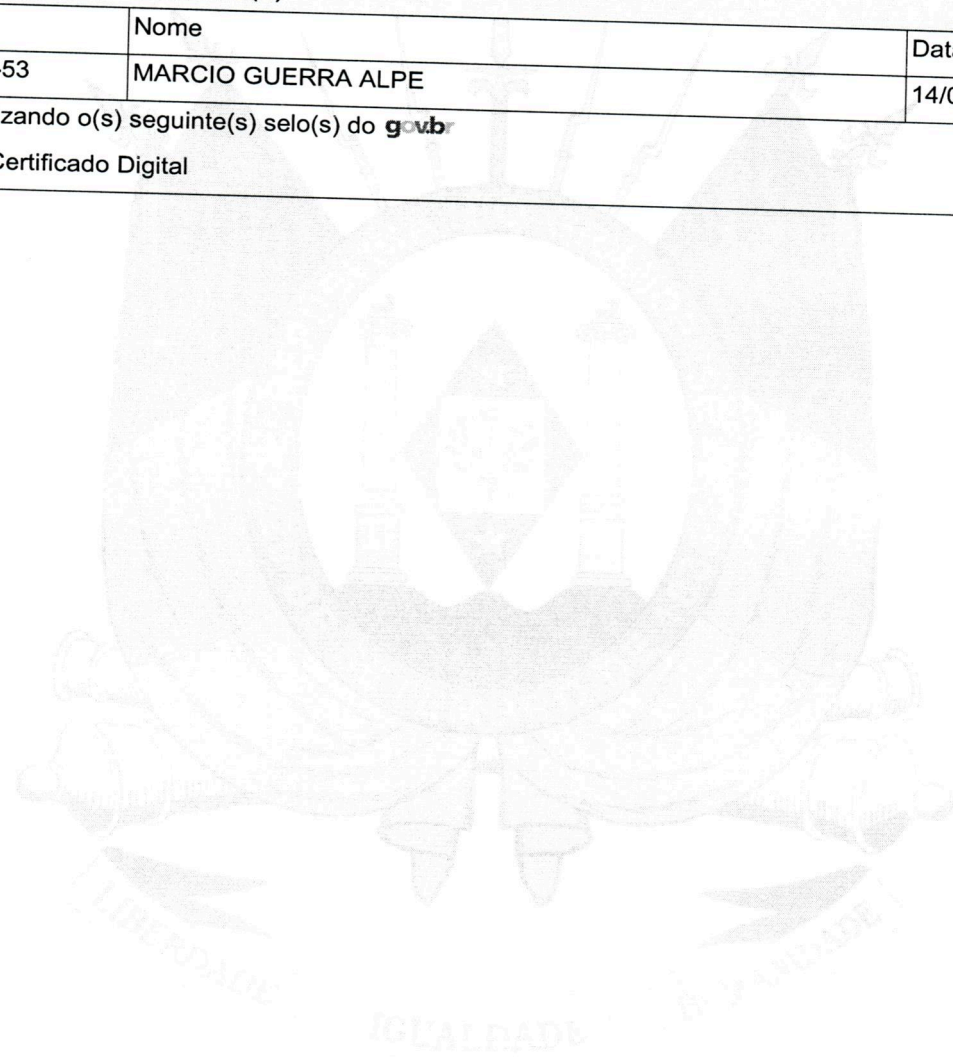


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/224.029-3	RSE2100205145	02/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.553.690-53	MARCIO GUERRA ALPE	14/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI LTDA.”**

– CNPJ Nº 87.678.611/0001-71 – NIRE Nº 43206530141 –

1- ARALDO MARCONATO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e farmacêutico-bioquímico, natural de São Pedro do Sul (RS), nascido aos 12/09/1968, portador do CPF. nº. 521.200.580-91, Cédula de Identidade nº.5034934769, expedida pela SSP/RS., residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 1870, Centro, na cidade de Jaguari/RS., CEP nº 97.760-000, neste ato representado por seu procurador MARCIO GUERRA ALPE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 685.553.690-53, Cédula de Identidade 1046231252, expedida pela SSP/RS., domiciliado na Rua Carlos Callegaro, nº 40, Centro, na cidade de jaguari/RS., CEP nº 97.760-000;

2 – RODRIGO NICHETTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário e farmacêutico, natural de Viadutos (RS), nascido aos 25/04/1980, portador do CPF nº 969.897.420-20, Cédula de Identidade nº.5043366681, expedida pela SJS/RS., residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº340, Centro, na cidade de Jaguari/RS., CEP nº 97.760-000, neste ato representado por seu procurador MARCIO GUERRA ALPE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 685.553.690-53, Cédula de Identidade 1046231252, expedida pela SSP/RS., domiciliado na Rua Carlos Callegaro, nº 40, Centro, na cidade de jaguari/RS., CEP nº 97.760-000;


E

3 – DAIANA DE CASSIA BERNARDI SONZA, brasileira, solteira, maior, empresária e farmacêutica, natural de Jaguari(RS)., nascida aos 12/12/1980, portadora do CPF nº 962.943.610-87, Cédula de Identidade nº.9056871735, expedida pela SJS/RS., inscrita no CRF/RS sob o nº 10099, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 340, Centro, na cidade de Jaguari/RS., CEP nº 97.760-000, neste ato representado por seu procurador MARCIO GUERRA ALPE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 685.553.690-53, Cédula de Identidade 1046231252, expedida pela SSP/RS., domiciliado na Rua Carlos Callegaro, nº 40, Centro, na cidade de jaguari/RS., CEP nº 97.760-000;

sócios componentes da sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de ANÁLISES CLINICAS JAGUARI LTDA., sendo sua sede inscrita no CNPJ sob o nº 87.678.611/0001-71 e a filial sob o nº 87.678.611/0002-52, com Contrato Social registrado no Cartório de Ofício dos Registros de Imóveis Especiais de Jaguari sob o nº 11 folha 33 do livro das sociedades civis em 18/11/1983 e alterações em 16/10/1985 sob o nº 673; em 29/09/1986 sob o nº 649; em 26/09/1988 sob o nº 758; em 11/08/1989 sob o nº 933; em 03/11/2004 sob o nº 2385; em 23/08/2006 sob o nº 11 e, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206530141 em 26/11/2009 e filial sob o nº 3223166 em 26/11/2009, com alterações de contratos de nº 08 em 15/02/2017 sob o nº 4405103, de nº 09 em 28/12/2017 sob o nº 4567433 e de nº 10 em 11/04/2019 sob o nº 5007198, neste ato resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar novamente o seu instrumento primitivo sob as Cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO:

1ª – A sociedade cria uma nova FILIAL de nº 03, na cidade de São Vicente do Sul (RS), à Rua 7 de Setembro, nº 909, sala 3, Centro, CEP nº 97.420-000;

1




3ª - À vista da alteração ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

1- ARALDO MARCONATO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e farmacêutico-bioquímico, natural de São Pedro do Sul (RS), nascido aos 12/09/1968, portador do CPF. nº. 521.200.580-91, Cédula de Identidade nº.5034934769, expedida pela SSP/RS., residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 1870, Centro, na cidade de Jaguari/RS., CEP nº 97.760-000;

2 – RODRIGO NICHETTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário e farmacêutico, natural de Viadutos (RS), nascido aos 25/04/1980, portador do CPF nº 969.897.420-20, Cédula de Identidade nº.5043366681, expedida pela SJS/RS., residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº340, Centro, na cidade de Jaguari/RS., CEP nº 97.760-000;

E
3 – DAIANA DE CASSIA BERNARDI SONZA, brasileira, solteira, maior, empresária e farmacêutica, natural de Jaguari (RS)., nascida aos 12/12/1980, portadora do CPF nº 962.943.610-87, Cédula de Identidade nº.9056871735, expedida pela SJS/RS., inscrita no CRF/RS sob o nº 10099, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 340, Centro, na cidade de Jaguari/RS., CEP nº 97.760-000;

resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar a presente sociedade empresária de responsabilidade limitada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

- **Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob a denominação social de **ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI LTDA.**;

- **Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede na Rua 7 de Setembro, nº 910, Centro, na cidade de Jaguari/RS., CEP nº 97.760-000 e a filial de nº 01 situada na Rua 7 de Setembro, nº 570, sala 2, Centro, na cidade de Jaguari/RS., CEP nº 97.760-000, a filial de nº 02 situada na Rua do Sertão, nº 76, sala 1, Centro, na cidade de Mata (RS)., CEP nº 97.410-000 e filial de nº 03 situada na Rua 7 de Setembro, nº 909, sala 3, na cidade de São Vicente do Sul (RS), CEP nº 97.420-000;

Parágrafo único – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

- **Cláusula 3ª** - O objeto social é o de serviços de laboratório de análises clínicas;

- **Cláusula 4ª** – A sociedade teve início no dia 18/11/1983 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CAPITULO II – Do Capital e suas Quotas

- **Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 70 (setenta) quotas, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), assim distribuídos entre os sócios:

a) – Araldo Marconato é detentor de 60% (sessenta por cento) do capital social, possuindo 42 (quarenta e duas) quotas, totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

2



- b) – Rodrigo Nichetti é detentor de 20% (vinte por cento) do capital social, possuindo 15 (quinze) quotas, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
 c) - Daiana de Cassia Bernardi Sonza é detentora de 20% (vinte por cento) do capital social, possuindo 15 (quinze) quotas, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

- **Cláusula 6ª** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

CAPITULO III – Da Administração

- **Cláusula 7ª** - A administração da sociedade ficará a cargo de todos os sócios, aos quais caberá a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticarem todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados;

CAPITULO IV – Do Exercício Social

- **Cláusula 8ª** - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o Resultado do Exercício, quando então o administrador prestará contas, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das Reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

- **Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CAPITULO V – Da Retirada ou Morte de Sócio

- **Cláusula 10ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- **Cláusula 11ª** – O afastamento ou falecimento de um dos sócios não implicará, necessariamente, na dissolução da sociedade.

CAPITULO VI – Das Disposições Finais

3



- **Cláusula 12ª** - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo;

- **Cláusula 13ª** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

- **Cláusula 14ª** - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidas na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Jaguari (RS) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

- **Cláusula 15ª** – As condições estabelecidas no presente Contrato Social terão validade na data da assinatura e registro do mesmo, sendo os casos omissos, por ventura, regulados pelas disposições da Lei que lhe forem aplicáveis.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Jaguari RS., 30 de junho de 2.021.

Araldo Marconato
p/p. Marcio Guerra Alpe

Rodrigo Nichetti
p/p Marcio Guerra Alpe

Daiana de Cassia Bernardi Sonza
p/p Marcio Guerra Alpe

4





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/224.029-3	RSE2100205145	02/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.553.690-53	MARCIO GUERRA ALPE	14/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7783105 em 16/07/2021 da Empresa ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA, CNPJ 87678611000171 e protocolo 212240293 - 02/07/2021. Autenticação: C6DA42AA15B87DC383F055928039A62814BBE234. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/224.029-3 e o código de segurança 17OF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/224.029-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7783105 em 16/07/2021 da empresa 4320653014-1 ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390210527-8	RUA 7 DE SETEMBRO 909 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 97420-000 - SAO VICENTE DO SUL/RS

16/07/2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7783105 em 16/07/2021 da Empresa ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA, CNPJ 87678611000171 e protocolo 212240293 - 02/07/2021. Autenticação: C6DA42AA15B87DC383F055928039A62814BBE234. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/224.029-3 e o código de segurança 17OF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL



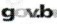
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA, de CNPJ 87.678.611/0001-71 e protocolado sob o número 21/224.029-3 em 02/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7783105, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.553.690-53	MARCIO GUERRA ALPE	14/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.553.690-53	MARCIO GUERRA ALPE	14/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 00:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/224.029-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7783105 em 16/07/2021 da Empresa ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA, CNPJ 87678611000171 e protocolo 212240293 - 02/07/2021. Autenticação: C6DA42AA15B87DC383F055928039A62814BBE234. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/224.029-3 e o código de segurança 17OF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

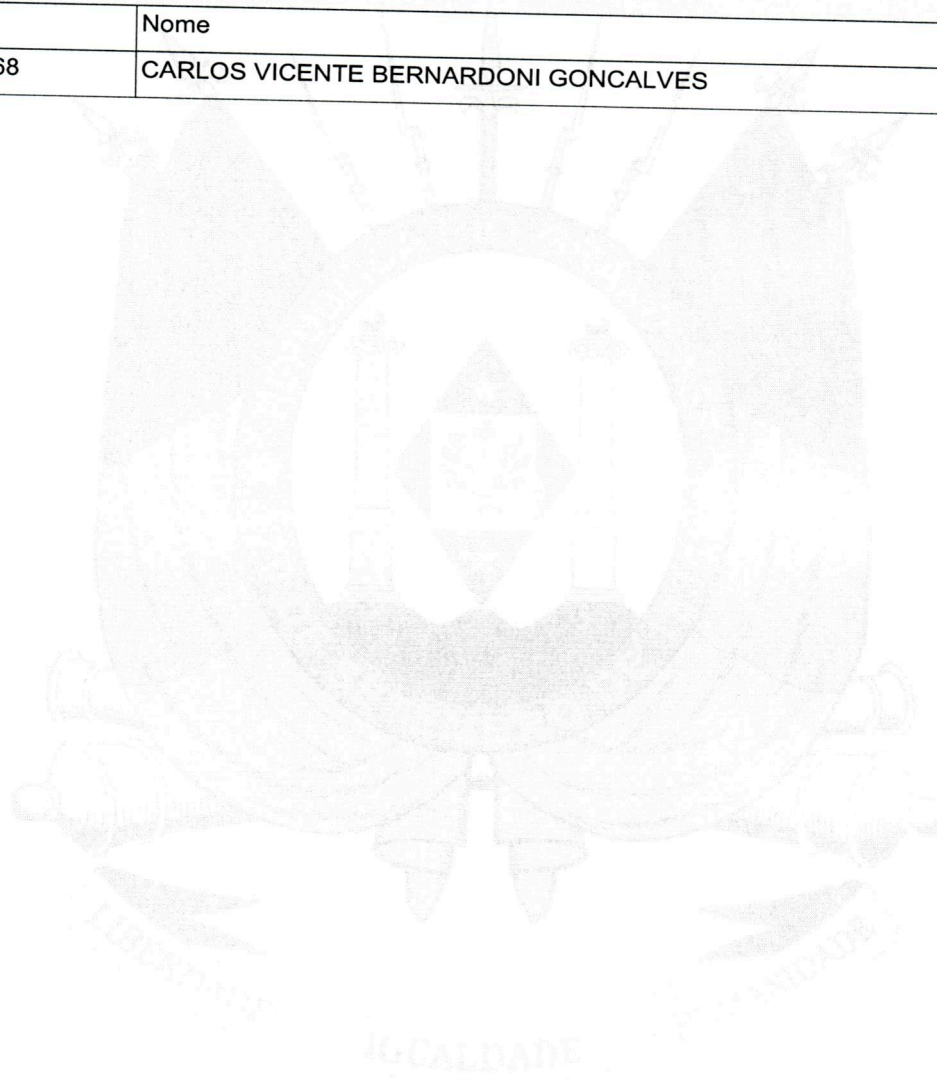

 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7783105 em 16/07/2021 da Empresa ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA, CNPJ 87678611000171 e protocolo 212240293 - 02/07/2021. Autenticação: C6DA42AA15B87DC383F055928039A62814BBE234. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/224.029-3 e o código de segurança 17OF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.678.611/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/1983
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 910	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 97.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARI	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2000
------------------------------------	---

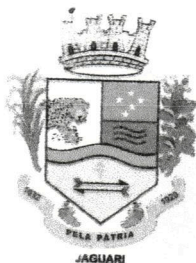
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **13:08:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE JAGUARI - RS

ALVARÁ

DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E OU VISTORIA
 NOME: ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI LTDA
 CPF/CNPJ: 87.678.611/0001-71
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 910
 JAGUARI -RS

ATIVIDADE: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 INSCRIÇÃO

Cad. Econômico: 31

Inscr. Munic.: 20.145/001

Data de Início da Atividade: 18/11/1983

Data de Impressão: 27/04/2017

Validade: INDETERMINADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
 CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 04 / 2017

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Núcleo de Tributação e Fiscalização

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Maria Alice Manara
 Fiscal Administrativo
 Matr. n.º 230/2011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA
CNPJ: 87.678.611/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:37 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **A018.FF63.BED0.A9FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0019189569

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA**
Endereço: **AV 7 DE SETEMBRO, 910**
CENTRO, JAGUARI - RS
CNPJ: **87.678.611/0001-71**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029178009**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

Análises Clínicas Jaguari Ltda - CNPJ 87.678.611/0001-71

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 01/04/2022

REQUERENTE

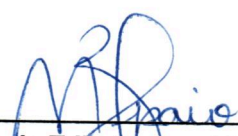
FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

A FAZENDA MUNICIPAL PODE EXIGIR A QUALQUER TEMPO, OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 206 DA LEI MUNICIPAL Nº 1403 DE 29 DE SETEMBRO DE 1978 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
31 Laboratório de Análises Clínicas	Sete de Setembro	910		
1846	Sete de Setembro	910		

Jaguari(RS), 1 de Abril de 2022.


Núcleo de Tributação e Fiscalização
Maiara Botta Sampaio
Oficial Administrativo
Matricula n° 1980
Port. Mun. n° 472/2018




[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.678.611/0001-71

Razão Social: ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA

Endereço: R 7 DE SETEMBRO 910 / CENTRO / JAGUARI / RS / 97760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031616443472126930

Informação obtida em 29/03/2022 17:51:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 87.678.611/0001-71
Certidão nº: 10040747/2022
Expedição: 29/03/2022, às 17:36:45
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.678.611/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2021

REGISTRO NO CRF 2985	REGIONAL RS	VALIDADE 06/05/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/hrs/2021/2985.pdf
-------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Análises Clínicas Jaguari Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Laboratório de Análises Clínicas	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
---	---------------------------------

ENDEREÇO R Sete De Setembro, 910 -	CNPJ 87.678.611/0001-71
---------------------------------------	----------------------------

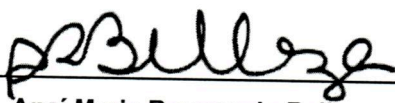
BAIRRO Centro	CIDADE Jaguari
------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-18:00	07:00-18:00	07:00-18:00	07:00-18:00	07:00-18:00	07:00-12:00	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	4675	Araldo Marconato	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	09:00-10:00	09:00-10:00	09:00-10:00	09:00-10:00	09:00-10:00		
1	14891	Disiane Andrea Kohaut	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	10:00-11:00	10:00-11:00	10:00-11:00	10:00-11:00	10:00-11:00		
1	10099	Daiana de Cassia Bernardi Souza	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:00-08:00	07:00-08:00	07:00-08:00	07:00-08:00	07:00-08:00		

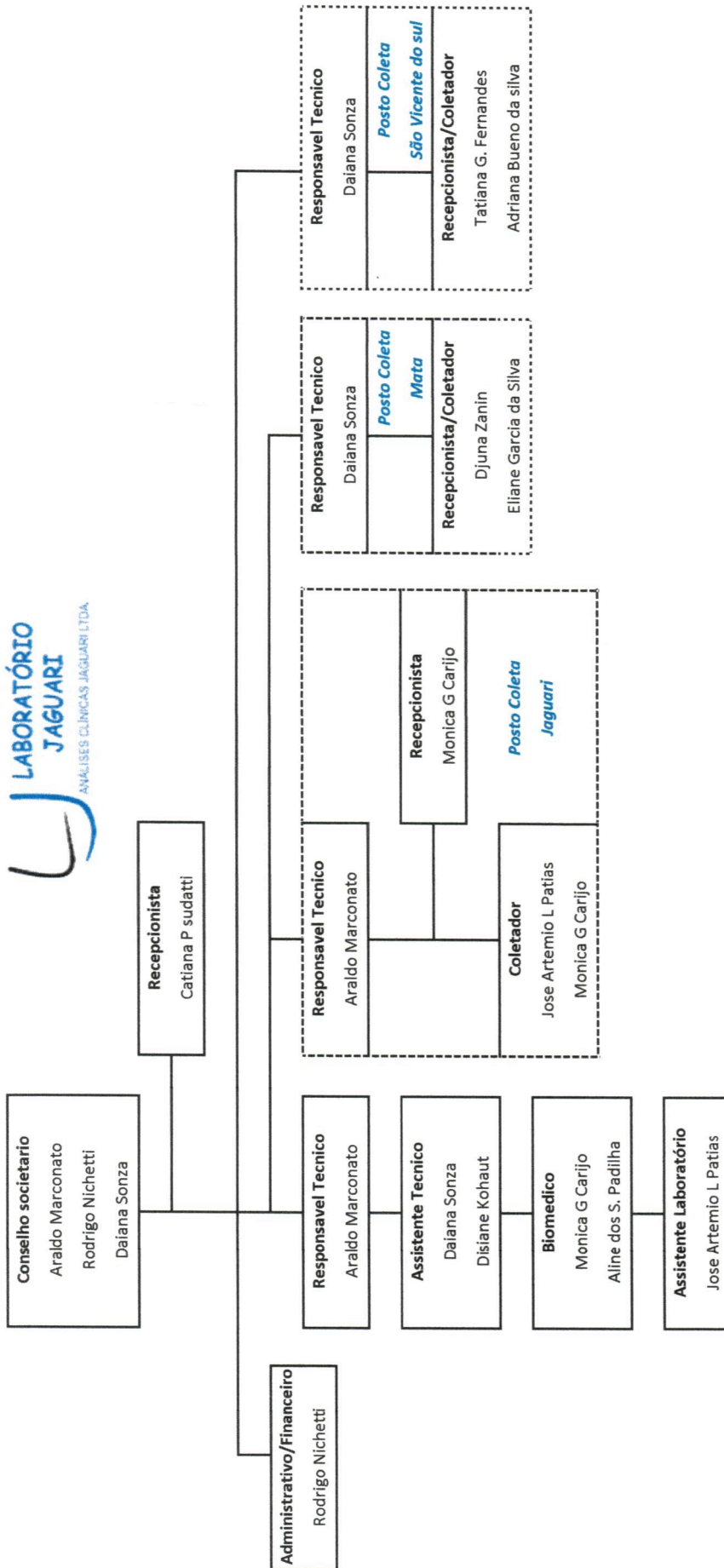
Porto Alegre - RS, 06 de maio de 2021.


Anai Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



[Handwritten signatures]

MEMORIAL DESCRITIVO DO LABORATÓRIO

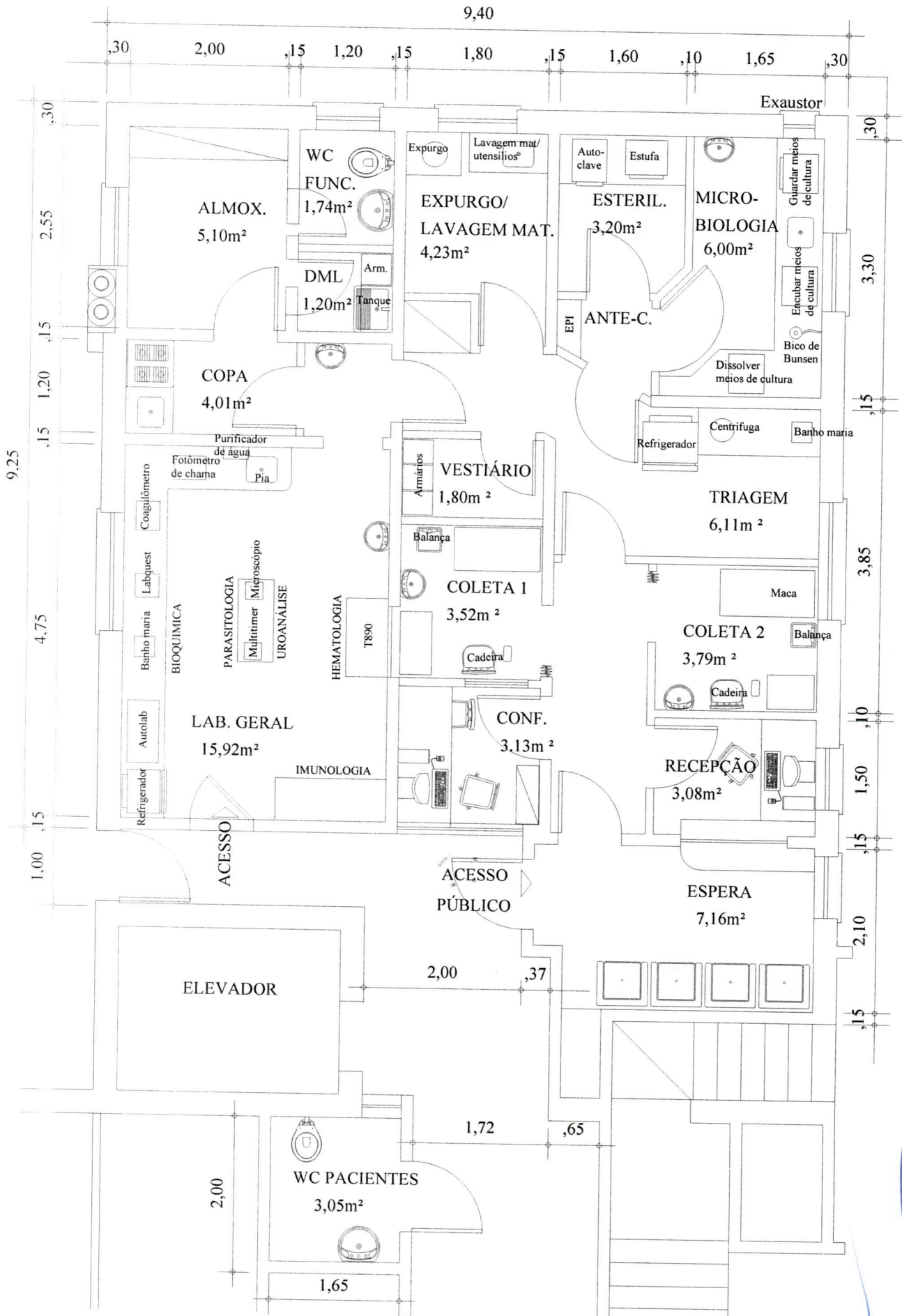
1. SALA DE ESPERA, RECEPÇÃO, REGISTRO E ARQUIVO DE PACIENTES: Com 10,10m² e equipada com sofás, balcão de atendimento e bancada de trabalho com armário para arquivamento de dados cadastrais de pacientes, sendo que o compartimento destinado ao arquivo de doadores é restrito aos funcionários (com chave).....
2. SANITÁRIO PARA PACIENTES: Com 3,05m² e equipado com vaso sanitário e lavatório, com barras de apoio nas paredes contíguas ao vaso facilitando o uso por pessoas portadoras de necessidades especiais.
3. SALA DE COLETA DE MATERIAL 1: Com 3,52 m² e equipada com balcão de apoio e depósito de material de uso diário, poltrona reclinável própria para coleta, lavatório, balança, cabide de parede, saboneteira de parede e porta toalha de papel fixado na parede.....
4. SALA DE COLETA DE MATERIAL 2: Com 3,79 m² e equipada com balcão de apoio e depósito de material de uso diário, poltrona reclinável própria para coleta, maca, lavatório, cabide de parede, saboneteira de parede e porta toalha de papel fixado na parede.....
5. SALA DE TRIAGEM: Com 6,11 m² e equipada com bancada e armário (sob a bancada), refrigerador, centrífuga e banho maria.
.....
6. SALA PARA LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA: Com 6,00m² e equipada com cadeira, armário (sob a bancada), bancada com vão central livre para trabalho, pia, exaustor, frigobar, microondas e estufa bacteriológica.....
7. SALA DE ETERILIZAÇÃO: Com 3,20 m² e equipada com bancada, autoclave e estufa.
.....
..
8. SALA PARA LIMPEZA DE MATERIAL E EXPURGO: Com 4,23m² e equipada com bancada de trabalho com pia e expurgo (próprio para receber resíduos de sangue, fezes e urina), lavador de pipetas.
.....
9. SALA DE CONFERÊNCIA DOS RESULTADOS: Com 3,13 m² e equipada com mesa de trabalho com vão central livre, computador, armário e cadeiras.
.....
10. SALA PARA LABORATÓRIO GERAL: Com 15,92 m² e equipada com cadeiras, armários (sob as bancadas), bancada com vão central para trabalho, bancada para imunologia, bancada para hematologia, bancada para parasitologia e urinálise, pia, lavatório, refrigerador, purificador de água, fotômetro de chama, coagulômetro, semi-automação Labquest, automação de bioquímica, microscópio, banho maria, multimer e aparelho para hematologia.....
....

11. ALMOXARIFADO: Com 5,10m² e equipado de armário com prateleiras para guarda de materiais de uso específico relacionados as diversas atribuições deste estabelecimento.....
12. SANITÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS: Com 1,74 m² e equipado com lavatório e vaso sanitário.
13. DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA: Com 1,20m² e equipado com tanque e armário com prateleiras para guarda de materiais.....
14. COPA: Com 4,01m² e equipada com balcão com prateleiras, pia, fogão e frigobar.....
15. VESTIÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS: Com 1,50m² e equipado com armário com porta individual para cada funcionário.....

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NESTE ESTABELECIMENTO

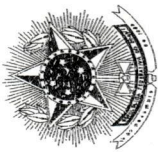
- Manter arquivos de pacientes;
- Coletar amostra de sangue de pacientes;
- Realizar exames de hematologia, imuno-hematologia, sorologia, bioquímica geral, microbiologia, parasitologia, exames de urina;
.....
- Terceirizar exames para outros laboratórios;
- Emitir laudo da análise realizada;
- Realizar coleta domiciliar;
- Atender pacientes do hospital onde está instalado;
- Atender a agência transfusional do hospital;





LABORATÓRIO HOSPITAL DE JAGUARI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 (Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA (Reconhecido pelo Decreto n. 9.586/42, publicado no DOU, de 13/06/42 e Portaria n. 728/2008/MEC, publicada no DOU, de 24/10/2008), em 15 de dezembro de 2008 e colação de grau em 16 de dezembro de 2008, confere o grau de FARMACÊUTICO a

DAIANA DE CÁSSIA BERNARDI SONZA

nacionalidade brasileira, natural de Jaguari (RS), nascida a 12 de dezembro de 1980, portadora da Cédula de Identidade n. 9056871735, expedida pelo(a) Secretaria da Segurança Pública (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 18 de dezembro de 2008

Cezar Flores
 Cezar Flores,
 Diretor/DERCA.

Daiana
 Diplomado

Clóvis Silva Lima
 Clóvis Silva Lima,
 Reitor/UFSM.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JAGUARI-RS
 Av. Sete de Setembro, 221 - Centro - CEP: 97760-000 - Fone: (51) 3255-1533
 Bel.VERUSKA TELO DE LIMA RUFFO - Tabellia

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

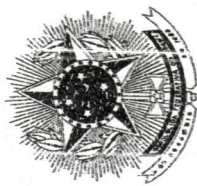
Jaguar-RS, terça-feira, 12 de abril de 2022

Elisa Giovana Kappel da Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,00 + Selc digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
 Nota n.º 180000000323



Elisa Giovana Kappel da Silva
 Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA (Reconhecido pelo Decreto n. 9.586/42, publicado no DOU, de 13/06/42 e Portaria n. 728/2008/MEC, publicada no DOU, de 24/10/2008), em 15 de dezembro de 2008 e colação de grau em 16 de dezembro de 2008, confere o grau de FARMACÊUTICO a

DAIANA DE CÁSSIA BERNARDI SONZA

nacionalidade brasileira, natural de Jaguari (RS), nascida a 12 de dezembro de 1980, portadora da Cédula de Identidade n. 9056871735, expedida pelo(a) Secretaria da Segurança Pública (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 18 de dezembro de 2008


Cezar Flores,
Reitor/UFERSA.


Daiana de Cássia Bernardi Sonza

Diplomado


Cláudio Silva Lima,
Reitor/UFSM.





2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
do RIO GRANDE DO SUL
expede esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACÊUTICO

para: **DAIANA DE CÁSSIA
BERNARDI SONZA**

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: JAGUARI - RS

Data do Nascimento: 12/12/1980

Filiação: JORGE ADAURI FERRARI SONZA

MARIA LUISA BERNARDI SONZA

Pela Inscrição nº 10099

Em Sessão de 05 / 12 / 2005

Esta carteira de identidade profissional contém
22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando
seu portador ao exercício da Profissão
Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,
esta carteira é válida em todo o Território
Nacional como prova de identidade, para
qualquer efeito.

3

Diplomado em 23 / 07 / 2004
Pel a UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA

Diploma registrado sob o n° 8349
Página 178-V Livro F-7
em 17 / 08 / 2004 N°
NA REITORIA DA UFSM

Diploma registrado no CRF- RS sob o
n° 9525 Pág. 566 Livro 09
em 13 / 03 / 2006
Observações: DELIB. 1132/05
POSSUI HABILITAÇÃO EM
FARMÁCIA INDUSTRIAL.



14

João

Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

O(A) titular desta Carteira apresentou Diploma de Farmacêutico(a), modalidade Generalista, registrado no(a) UFPA, no Livro 10, fl(s) 110, n° 2722, em 17/12/08, concluindo o Curso em 15/12/08 e diplomado em 16/12/08. Porto Alegre, 21/02/12.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/dezembro/1960)

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, RS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA, em 29 de agosto de 1992, confere o título de FARMACEÚTICO a

ARALDO MARCONATO

brasileiro, natural de São Pedro do Sul, RS, nascido a 12 de setembro de 1968, portador da Cédula de Identidade nº 5034934769, expedida pela Secretaria da Segurança Pública, RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

SANTA MARIA, RS, 29 de agosto de 1992.

Cezar Flores
CEZAR FLORES
DIRETOR/DERCA

Tabajara Gaúcho da Costa
Prof. TABAJARA GAÚCHO DA COSTA
REITOR/UFMS

Araldo Marconato
Araldo Marconato
Diplomado



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JAGUARI-RS
Av. Sete de Setembro, 221 - Centro - CEP: 97760-000 - Fone: (51) 3255-1533
Bel. VERUSKA TELÓ DE LIMA RUFFO - Tabellia

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com original, do que dou fé.

Jaguari-RS, terça-feira, 12 de abril de 2022

Elisa Giovana Kappel da Silva - Escrevente Autorizada

Emoi: R\$ 6,00 + São digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
CCSB.01.1800002.06834



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL JAGUARI-RS
VERUSKA T. DE LIMA RUFFO
TABELIA E REGISTRADORA CIVIL
ESCRIVENTE AUTORIZADA
ELISA KAPPEL DA SILVA
FONE: (51) 3255-1533

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 (Criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/dezembro/1960)

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, RS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso FARMÁCIA, em 29 de agosto de 1992, confere o título de FARMACÊUTICO a

ARALDO MARCONATO

brasileiro, natural de São Pedro do Sul, RS, nascido a 12 de setembro de 1968, portador da Cédula de Identidade nº 5034934769, expedida pela Secretaria da Segurança Pública, RS, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cezar Flores
 CEZAR FLORES
 DIRETOR/DERCA

Luiz Carlos
 Prof. TABAJARA GAUCHO DA COSTA
 REITOR/UFMSM

ARALDO MARCONATO
 Diplomado



2

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF-RS Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul

expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACÊUTICO

para: ARALDO MARCONATO

Nacionalidade BRASILEIRA

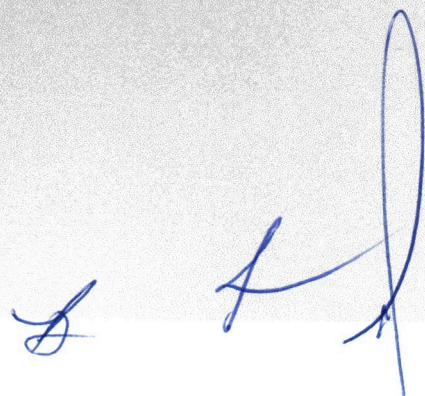
Naturalidade SÃO PEDRO DO SUL

Data do nascimento 12.03.1968

Filiação THEODORO MARCONATO

E VERA REGINA MARCONATO

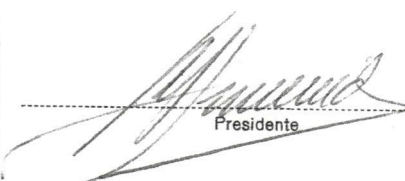
Pela inscrição n.º 4675 Aprovada em Sessão de 24.1.09.1992




4

Porto Alegre, 05.10.1992

Local e data da expedição da carteira

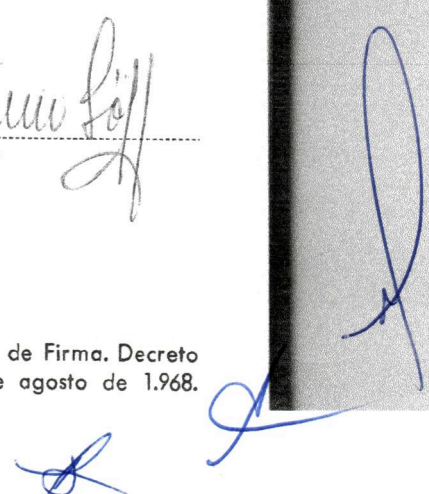


Presidente

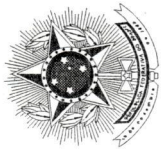


Secretário

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA (Reconhecido pelo Decreto n. 9.586/42, publicado no DOU, de 13/06/42 e Portaria n. 728/2008/MEC, publicada no DOU, de 24/10/2008), em 12 de julho de 2011 e colação de grau em 19 de agosto de 2011, confere o grau de FARMACÊUTICO a

DISIANE ANDRÉA KOHAUT

nacionalidade brasileira, natural de Jaguari (RS), nascida a 19 de setembro de 1980, portadora da Cédula de Identidade n. 1076658515, expedida pelo(a) Secretaria da Justiça e da Segurança (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 23 de agosto de 2011

M. B. R.
Maria Estela Bortoluzzi Pereira,
Diretora/DERCA.

Diplomado

Dalvan José Reinert
Dalvan José Reinert,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria/UFSM.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JAGUARI-RS
Av. Sete de Setembro, 221 - Centro - CEP: 97760-000 - Fone: (55) 3255-1533
Bel. VERUSKA TELO DE LIMA RUFFO - Tabellâ

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

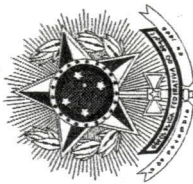
Jaguari-RS, terça-feira, 12 de abril de 2022

Elisa Giovana Kappel da Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
DATA 01 1600000 000000



Elisa Giovana Kappel da Silva
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA (Reconhecido pelo Decreto n. 9.586/42, publicado no DOU, de 13/06/42 e Portaria n. 728/2008/MEC, publicada no DOU, de 24/10/2008), em 12 de julho de 2011 e colação de grau em 19 de agosto de 2011, confere o grau de FARMACÊUTICO a

DISIANE ANDRÉA KOHAUT

nacionalidade brasileira, natural de Jaguari (RS), nascida a 19 de setembro de 1980, portadora da Cédula de Identidade n. 1076658515, expedida pelo(a) Secretária da Justiça e da Segurança (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 23 de agosto de 2011

M^{re} *M B P u...*
Maria Estela Bortoluzzi Pereira,
Diretora/DERCA.

Diplomado

Dalvan José Reinert

Dalvan José Reinert,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria/UFMS.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

O CRF - Conselho Regional de Farmacia do Estado
do RIO GRANDE DO SUL
expede esta Carteira de Identidade Profissional de
FARMACÊUTICO
para: **DISIANE ANDREA KOHAUT**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**
Naturalidade: **JAGUARI/RS**

Data do Nascimento: **19/09/1980**
Filiação: **VALTER JOAO KOHAUT**
MARIA MARGARIDA KOHAUT

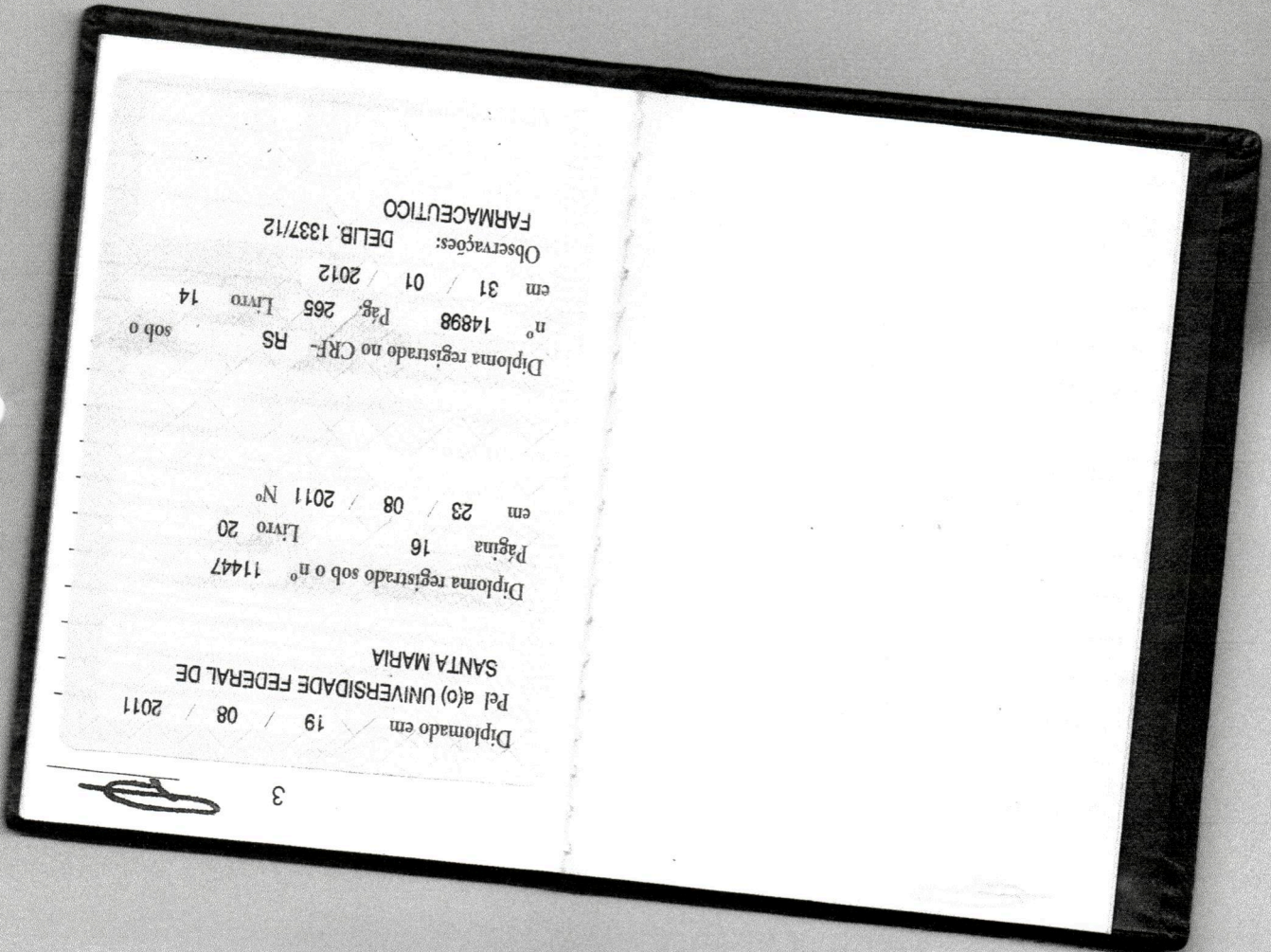
Pela Inscrição n° **14891**
Em Sessão de **13 / 02 / 2012**

Esta carteira de identidade profissional contém
22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando
seu portador ao exercício da Profissão
Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,
esta carteira é válida em todo o Território
Nacional como prova de identidade, para
qualquer efeito.

2

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



FARMACEUTICO
Observações: DELIB. 1337/12
em 31 / 01 / 2012
nº 14898
Pág. 265 Livro 14
Diploma registrado no CRF- RS
sob o

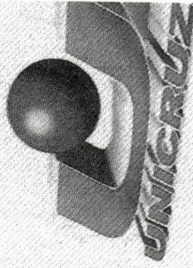
em 23 / 08 / 2011 Nº
Página 16 Livro 20
Diploma registrado sob o nº 11447

SANTA MARIA
Pel a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE
Diplomado em 19 / 08 / 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Universidade de Cruz Alta



Instituição Comunitária de Educação Superior, Portaria SERES/MEC Nº 784, de 19/12/2014, D.O.U. de 22/12/2014
Criada pelo Decreto Nº 97.000, de 21/10/1988
Reconhecida pela Portaria Nº 1.704 - D.O.U. 06/12/1993
Recredenciada pela Portaria Nº 711, de 08 de Agosto de 2013 - D.O.U. 09/08/2013

A Reitora da Universidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, Profª. Drª. Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de Biomedicina, em 26 de julho de 2018, confere o título de Bacharela em Biomedicina a

ALINE DOS SANTOS PADILHA

brasileira, natural de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 1 de março de 1996, portado da Cédula de Identidade n.º 1117330231, expedida pela SSP/RS, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cruz Alta(RS), 26 de julho de 2018

Profª. Drª. Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação

Profª. Drª. Mariana Migliorini Parisi
Coordenadora

Profª. Drª. Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora

Aline Dos Santos Padilha
Titulada

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, PESSOAL TÉCNICO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

A Empresa Análises Clínicas Jaguari Ltda, inscrita no CNPJ nº 87.678.611/0001-71, por intermédio de seu representante legal a Sra Daiana de Cassia Bernardi Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 9056871735 e do CPF nº 962.943.610-87, DECLARA que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico indispensável ao cumprimento do objeto do Chamamento Público nº 002/2022, na cidade de Jaguari, no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, 910, Centro, CEP 97760-000, e possui ponto de coleta no município de São Vicente do Sul, no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, nº 909, sala 3, centro, CEP 97.420-000.

Declara também, que o horário de atendimento ao público, usuários do SUS é de segunda a sexta das 7h às 12h e das 13h30min às 17h30min, no município de São Vicente do Sul.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguari, 06 de Abril de 2022



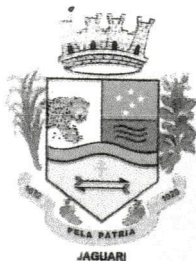
Representante Legal da Empresa

962.943.610-87
CPF

Daiana B. Souza
Farmacêutica
CPF 13063

87.678.611/0001-71
ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI LTDA
Rua 7 de Setembro, 910-Centro
CEP 97.760-000
Jaguari-RS





MUNICÍPIO DE JAGUARI - RS

ALVARÁ

DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E OU VISTORIA
 NOME: ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI LTDA
 CPF/CNPJ: 87.678.611/0001-71
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 910
 JAGUARI -RS

ATIVIDADE: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 INSCRIÇÃO

Cad. Econômico: 31

Inscr. Munic.: 20.145/001

Data de Início da Atividade: 18/11/1983

Data de Impressão: 27/04/2017

Validade: INDETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
 CONFERE COM O ORIGINAL

19 / 04 / 2022

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Núcleo de Tributação e Fiscalização

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Maria Alice Manara
 Fiscal Administrativo
 Matr. n° 230/2011



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

04ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



228

ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431110688-864-000001-1-6	Data de Validade: 18/10/2022	
Nro. Protocolo: 21200000557479	Data de Deferimento: 18/10/2021	
Atividade Econômica CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Subgrupo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
Agrupamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço: 88 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
Razão Social: ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI LTDA		
CNPJ / CPF: 87.678.611/0001-71	CNPJ Albergante:	
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 910		
Bairro: CENTRO		
Município: JAGUARI	UF: RS	CEP: 97760-000
CPF: 521.200.580-91	ARALDO MARCONATO	
Conselho Regional: CRF	UF: RS	Nº Inscr. 4675
Responsável Técnico - Atividade principal		

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:

ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO PARA UM LABORATÓRIO CLÍNICO COM AS SEGUINTE ESPECIALIDADES: HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, MICROBIOLOGIA, URINÁLISE, IMUNOLOGIA (PCR, ASLO) E PARASITOLOGIA. A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO, 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

JAGUARI

Local

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/03/2022

CNES: 2243008 Nome Fantasia: ANALISES CLINICAS JAGUARI CNPJ: 87.678.611/0001-71
Nome Empresarial: ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO Número: 910 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 431110 - JAGUARI UF: RS
CEP: 97760-000 Telefone: 55 3255.1210 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 4
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ARALDO MARCONATO
Cadastrado em: 17/03/2003 Atualização na base local: 30/07/2019 Última atualização Nacional: 25/02/2022
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: --

Motivo desativação: --

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES E
PREÇOS DA TABELA SUS

A Empresa Análises Clínicas Jaguari Ltda, inscrita no CNPJ 87.678.611/0001-71 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Daiana de Cassia Bernardi Sonza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9056871735 e do CPF nº 962.943.610-87, DECLARA ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e que conhecem e aceitam as condições de realização de todos os exames e preços a serem pagos pelos serviços constantes no Anexo I do edital, pela Tabela SUS e demais condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2022 e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguari, 06 de abril de 2022

Daiana B. Sonza
Farmacêutica
CPF 13013

Sonza

Representante Legal da Empresa

962.943.610-87

CPF

87.678.611/0001-71
ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI LTDA
Rua 7 de Setembro, 910-Centro
CEP 97.760-000
Jaguari-RS

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA, CNPJ 87678611000171,
Endereço - RUA 7 DE SETEMBRO 910, JAGUARI/RS.

29 de março de 2022, às 17:48:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6e6c7859239a16b4514c9ee37a67c638**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO CONFORME. ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,

Analises Clinicas Jaguari Ltda CNPJ/CPF sob nº. 87.678.611/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Daiana de Cassia Bernardi Sonza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9056871735 e do CPF nº 962.943.610-87, ou do seu contador, o (a) Sr. (a) Victor Azevedo da Silva, portador do CRC nº 091460, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público nº 002/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jaguari, 06 de Abril de 2022

Daiana B. Sonza
Assinatura do Representante Legal. **Daiana B. Sonza**
Carimbo do CNPJ/Nº CPF. **Farmacêutica**
CRF 13093

Victor Azevedo da Silva
Victor Azevedo da Silva – Contador
CRC - 091460

87.678.611/0001-71
ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI LTDA
Rua 7 de Setembro, 910-Centro
CEP 97.760-000
Jaguari-RS

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
 SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

PERÍODO DE VALIDADE
 22/11/2021 À 22/11/2022



Nº ALVARÁ 050/2021

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA:
 ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI LTDA
 POSTO DE COLETA
 CNPJ - 87.678.611/0004-14 - CRF - 556419

ENDEREÇO:
 RUA: SETE DE SETEMBRO Nº 909 SALA 03; BAIRRO: CENTRO
 CEP: 97420-000 - SÃO VICENTE DO SUL - RS

RAMO DE ATIVIDADE:
 8640.2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS - POSTO DE COLETA
 RISCO: MÉDIO PORTE: EPP

RESPONSÁVEL TÉCNICO / LEGAL
 DAIANA DE CASSIA BERNARDI SONZA - CPF: 962.943.610-87 - CRF: 10099

ORGÃO EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 FONE: (55) 3257-2296 / 3257-1420 E-MAIL: VIGILANCIA@SAOVICENTEDOSUL.RS.GOV.BR
 RUA: ANTONIO GOMES, Nº 1116, SUBSOLO, CEP Nº 97420-000
 LEI MUNICIPAL Nº 3492/99 - CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

VISA: 443/2021 INSC. MUN: 11.468 CLCB: 153690


 VISA MUNICIPAL


 SECRETÁRIO DE SAÚDE

RECEBIDO

Data: / /
 Por:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS


**ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO**

1ª VIA


O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença a **ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA**, para estabelecer-se a **RUA SETE DE SETEMBRO, nº 909**, exercer a atividade principal seguinte:

86.40-2.02 – LABORATORIOS CLINICOS.

A presente autorização prevalece do dia **08 de NOVEMBRO de 2021** por **tempo indeterminado**.



PATRIZIA SILVA DA ROSA ABRAHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS



FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11.468.

CNPJ: 87.678.611/0004-14.

DESDE: 09/08/2021.

